



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

Março/2016

Publicado em 08 de abril de 2016.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria N° 006, de 04 de fevereiro de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Ministro da Educação **Aloizio Mercadante**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcelo Machado Feres**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração Tatiana Weber
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Pró-reitora de Ensino Clarice Monteiro Escott
Pró-reitora de Extensão Viviane Silva Ramos
Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**
Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**
Diretor-geral do Campus Canoas **Mariano Nicolao**
Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**
Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**
Diretor-geral do Campus Farroupilha **Ivan Gabe**
Diretor-geral do Campus Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**
Diretora-geral do Campus Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**
Diretor-geral do Campus Osório **Claudino Andrighetto**
Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**
Diretor-geral do Campus Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**
Diretor-geral do Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**
Diretor-geral do Campus Rolante **Jesus Rosemar Borges**
Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**
Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**
Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**
Diretor-geral do Campus Veranópolis **Erik Schuler**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 006 de 04 de fevereiro de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

SUMÁRIO

1. GABINETE	
1.1 Portarias	5
1.2 Editais	21
1.3 Ordem de Serviço	27
2. CONCAMP	
2.1 Resoluções	31
3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	34



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 019, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Sérgio Gambarra da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Direção Geral	Coordenadoria de Tecnologia da Informação / Coordenação Tecnologia da Informação (FG-0002)
Flávio Chaves Brandão	Técnico de Tecnologia da Informação	Coordenação Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Robson Bierhals da Silva	Tecnólogo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Coordenação Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Alexandre Wasem Pinto	Técnico de Laboratório de Informática	Coordenação Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 195/2014 e todas as disposições em contrário.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do *IFRS*
Portaria 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 020, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Sula Cristina Teixeira Nunes	Assistente de Alunos	Direção de Ensino	Coordenadoria de Registros Escolares / Coordenação de Registros Escolares (FG-0002)
Tanise Fernandes de Lima	Assistente em Administração	Coordenação de Registros Escolares	Coordenadoria de Registros Escolares

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 164/2014 e todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 021, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Alini Gomes Ferreira	Administradora	Coordenação de Gestão de Pessoas	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Alexandra Borelli	Assistente em Administração	Coordenação de Contratos	Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios
André Luiz Thofern Osorio	Assistente em Administração	Direção de Administração e Planejamento	Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios / Coordenação de Contratos (FG-0002)
Caroline Daiane Kulba	Assistente em Administração	Direção Geral	Diretoria de Administração e Planejamento / Diretora de Administração (CD-0004)
Davi Jonatas Silva	Assistente em Administração	Coordenação de Contratos	Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios

6



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Dayane Lopes	Auxiliar em Administração	Coordenação de Gestão de Pessoas	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Leandro Bez Birolo	Assistente em Administração	Coordenação de Infraestrutura	Coordenadoria de Infraestrutura
Luciano Barth Vieira	Técnico de Laboratório de Eletrônica	Direção de Administração e Planejamento	Coordenadoria de Infraestrutura / Coordenação de Infraestrutura (FG-0002)
Nidiana Pohl dos Santos	Assistente em Administração	Direção de Administração e Planejamento	Coordenadoria de Gestão de Pessoas / Coordenação de Gestão de Pessoas (FG-0001)
Patrícia de Moraes Garcia	Assistente em Administração	Direção de Administração e Planejamento	Coordenadoria de Administração e Execução Orçamentária / Coordenação de Administração e Execução Orçamentária (FG-0002)
Pedro Sérgio Mendes Leite	Contador	Direção de Administração e Planejamento	Contabilidade

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 193/2014 e todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 022, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Amanda Correa de Lavra Pinto	Técnica em Assuntos Educacionais	Coordenação de Extensão	Coordenadoria de Extensão
Carine Ivone Popiolek	Assistente em Administração	Coordenação de Extensão	Coordenadoria de Extensão / Coordenação de Estágios (FG-0002)
Fabiano Giacomazzi de Almeida	Administrador	Coordenação de Extensão	Coordenadoria de Extensão

7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Maria de Fatima Nora Lopes	Assistente em Alunos	Coordenação de Extensão	Coordenadoria de Extensão
Martim Henrique Dorr Castro	Assistente em Administração	Coordenação de Extensão	Coordenadoria de Extensão
Maurício Polidoro	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Direção Geral	Coordenação – Coordenadoria de Extensão / Coordenação de Extensão (FG-0001)

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 176/2014 e todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 023, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Andreza Lima Marimon da Cunha	Jornalista	Direção Geral	Assessoria de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos
Janaina Barboza Ramos	Técnica em Secretariado	Direção Geral	Gabinete
Mikael Marques de Medeiros	Técnico em Audiovisual	Direção Geral	Assessoria de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos
Thais Teixeira da Silva	Produtora Cultural	Direção Gera	Assessoria de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 177/2014 e todas as disposições em contrário.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 024, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora GISELI PAIM COSTA, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737316, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Restinga, Código FG-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria 317/2016

PORTARIA Nº 025, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NIDIANA POHL DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2155246, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Restinga, Código FG-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 026, de 03 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 063, de 10 de junho de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR a composição da Comissão de Ensino do *Campus Restinga*, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do Diretor de Ensino:

Servidor	SIAPE	Representação
Membro Nato		
Diego Monte Blanco	2023651	Diretor de Ensino
Membros Titulares		
Alexsandro Cristovão Bonatto	1827542	Coordenações de Curso
Charlies Uilian de Campos Silva	2020020	Linguística, Letras e Artes
Daniela Sanfelice	1867761	Ciências Biológicas
Diana Vega Marona	1551622	Ciências Exatas e da Terra
Matias Rossato Muraro	1043505	Engenharias
Mauricio Polidoro	2003484	Ciências Sociais Aplicadas
Roben Castagna Lunardi	1870459	Coordenações de Curso
Rudinei Muller	1799228	Ciências Humanas
Thaiana Machado dos Anjos	1152019	Setor Ensino
Membros Suplentes		
Cassius UgarteSardíglia	1820460	Ciências Biológicas
Denise Mallmann Vallerius	1577907	Linguística, Letras e Artes
João Roberto Gabbardo	1491933	Coordenações de Curso
Josiane Machado Godinho	2150236	Setor de Ensino
Leonardo Pereira Santos	2124252	Engenharias
Pedro Chaves da Rocha	1372731	Coordenações de Curso

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 027, de 07 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGES) do *Campus Restinga*, conforme abaixo relacionado, sob coordenação do primeiro:

Nome	Segmento	SIAPE/ Matrícula	Nomeação
Daniela Sanfelice	Docente	1867761	Coordenadora
Caren Fulginiti da Silva	Docente	1902359	Membro
Caren Rejane de Freitas Fontella	Técnico-Administrativo	2062159	Membro
Denise Mallmann Vallerius	Docente	1577907	Membro
Fernanda Beron da Cunha	Docente	1577856	Membro
Graziele Ramos Schweig	Docente	1681625	Membro
Maira da Silva Gomes	Docente	1737431	Membro
Milena Silvester Quadros	Docente	1872360	Membro
Renato Koch Colomby	Docente	2244878	Membro
Tiago Bassani Rech	Docente	1766400	Membro
Claudia Maria da Cruz	Discente	10090132	Membro
Pedro Luis Moraes Peralta	Discente	10100054	Membro
Renata Behrens de Aguiar	Discente	10050085	Membro
Geovana Gabriela Bueno	Discente	10040140	Membro
Lara Werner	Comunidade Externa	RG: 30847777-7 SSP/SP	Membro

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria 317/2016-IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 028, de 08 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor LEANDRO BEZ BIROLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2150227, da função de Coordenador de Infraestrutura do Campus Restinga, Código FG-0002.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016

PORTARIA Nº 029, de 08 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUCIANO BARTH VIEIRA, Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 2169023, para a função de Coordenador de Infraestrutura do Campus Restinga, Código FG-0002.

PORTARIA Nº 030, de 08 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FLÁVIO CHAVES BRANDÃO, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE número 2009506, para fins de responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação; FG 002 no período de 10 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2016 por ocasião de Férias do Titular SERGIO GAMBARRA DA SILVA, Matrícula SIAPE número 1810561.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 031, de 09 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da TANISE FERNANDES DE LIMA, matrícula SIAPE 2147386, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE D, PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 08FEV2016.

PORTARIA Nº 032, de 09 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora GIZELE BENE ZANINI, matrícula SIAPE 1500600, cargo ASSISTENTE DE ALUNOS, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE C PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 22FEV2016.

PORTARIA Nº 033, de 09 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora MARIA DE FATIMA NORA LOPES, matrícula SIAPE 1913581, cargo ASSISTENTE DE ALUNOS, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE C PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 24FEV2016.

PORTARIA Nº 034, de 09 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora MARINA APARECIDA MADEIRA, matrícula SIAPE 2148002, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 05FEV2016.

13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 035, de 09 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora THAIS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1647588, cargo PRODUTORA CULTURAL, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 405, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 15FEV2016.

PORTARIA Nº 036, de 09 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor ANDRE LUIZ SILVA DE ANDRADES, matrícula SIAPE 1768192, cargo AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE C 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 23MAI2014.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016

PORTARIA Nº 037, de 11 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBEN CASTANHA LUNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870459, para exercer a função de Diretor--Geral Substituto especificamente para o Ato Solene em Gabinete do *Campus Restinga*, a realizar-se dia 15 de março do corrente ano, na ausência do titular legal.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 038, de 15 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 051/2015, de 24 de abril de 2015.

Art. 2º NOMEAR os fiscais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 60/2015, com a empresa Argenta Turismo e Viagens LTDA, referente à prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de passageiros resultante do pregão 51/2014, itens 16, 17 e 18.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Diego Monte Blanco	2023651	FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO
Gleison Samuel do Nascimento	1669375	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016

PORTARIA Nº 039, de 17 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE WASEN PINTO, matrícula SIAPE 2165392, cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE: D 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 15MAR2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 040, de 17 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) FLÁVIO CHAVES BRANDÃO, matrícula SIAPE 2009506, cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 102, para NÍVEL: NI CLASSE D 103, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 18MAR2016.

PORTARIA Nº 041, de 17 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) LEANDRO BEZ BIROLO matrícula SIAPE 2150227, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE D 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 18FEV2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016

PORTARIA Nº 042, de 17 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) JOSIANE MACHADO GODINHO matrícula SIAPE 2150236, cargo PEDAGOGA, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 101, para NÍVEL: NS CLASSE E 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 17FEV2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 043, de 21 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora FERNANDA BERON DA CUNHA, Professora de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE número 1577856, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Proeja do Campus Restinga, Código FUC-0001.

PORTARIA Nº 044, de 21 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 2º DESIGNAR o servidor RUDINEI MULLER, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE número nº 1799228, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Proeja do Campus Restinga, Código FUC-0001.

PORTARIA Nº 045, de 21 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 116, de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, sob a presidência do primeiro.

Servidor	Matrícula SIAPE
Alexsandro Cristovão Bonatto	1827542
João Roberto Gabbardo	1491933
Leonardo Pereira Santos	2124252
Matias Rosato Muraro	1043505
Paulo Linenmeyer	2242627

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 046, de 21 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 082/2015, de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º – DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, (CSTEI) do Campus Restinga, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Alexsandro Cristovão Bonatto	1827542	Docente
Caren Fulginiti da Silva	1902359	Docente
Caren Rejane de Freitas Fontella	2062159	Setor de Ensino
Dania Pinto Gonçalves	1970237	Docente
Elizandra Martinazzi	1693854	Docente
Eric Robalinho	2218827	Docente
Fausto Kuhn Berenguer Barbosa	1578160	Docente
Fernanda Knecht	1691748	Docente
Leonardo Pereira Santos	2124252	Docente
Luciano Barth Vieira	2169023	Técnico-Administrativo
Matias Rossato Muraro	1043505	Docente
Paulo Lindenmeyer	2242627	Docente
Shana Sabbado Flores	1796017	Docente
Nome	RG	Representação
Dhamens Manuel da Silveira Almansa	10120040	Discente
Iuri Marcelo	10120059	Discente

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 047, de 30 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) ROBSON BIERHALS DA SILVA, matrícula SIAPE 2169054, cargo ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 101, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 30MAR2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria nº 317/2016

PORTARIA Nº 048, de 31 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora THAIANA MACHADO DOS ANJOS, Pedagoga, Matrícula SIAPE número 1152019, para fins de responder pela Coordenação de Ensino; FG 001 no período de 01 de abril de 2016 a 20 de abril de 2016, por ocasião de férias do Titular Igor Ghelman Sordi Zibenberg, Matrícula SIAPE número 2033091.

PORTARIA Nº 049, de 31 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias do(a) servidor(a) DAYANE LOPES BRAGA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2032201, programadas para o período de 11/04/2016 a 10/05/2016, referente ao exercício 2015, a serem reprogramadas para 25/04/2016 a 29/04/2016 e 14/06/2016 a 08/07/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 050, de 31 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora CARINE IVONE POPIOLEK, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1828079, da função de Coordenadora de Estágios do Campus Restinga, Código FG-0002.

PORTARIA Nº 051, de 31 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA NORA LOPES, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1913581, para a função de Coordenadora de Estágios do Campus Restinga, Código FG-0002.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

1.2 – EDITAIS

EDITAL Nº 005/2016, de 07 de março de 2016.

Escolha de Novo Curso para o Campus Restinga

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e em conformidade com a Resolução nº 05 do Conselho do Campus Restinga, de 26 de fevereiro de 2015 e com o Regimento Interno do IFRS – Campus Restinga, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, **torna pública a abertura do processo de escolha de novo curso para o IFRS - Campus Restinga.**

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Este Edital tem como objetivo a escolha de um novo curso para o Campus Restinga, conforme estabelece a Metodologia de Definição de Novos Cursos, aprovada pela Resolução do Conselho do Campus Restinga nº 05, de 26 de fevereiro de 2015.
- 1.2 O curso selecionado neste edital deve preencher a segunda oferta de cursos estabelecida pela Resolução nº 25, de 22 de outubro de 2015, que é:
 - a. Um (01) Curso Técnico integrado ao ensino médio, na modalidade PROEJA.

* **Edital 005/2016** – O Edital completo encontra-se publicado no site do campus, conforme link abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
EDITAL Nº 007, de 21 de março de 2016.

II Concurso Literário do IFRS – Campus Restinga 2016*.

Art. 1º. Este edital regulamenta normas para a realização do II Concurso Literário do IFRS - Campus Restinga.

Art. 2º - Podem participar do concurso estudantes e servidores de todos os campi do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), bem como alunos de escolas da Rede Pública de Porto Alegre.

Parágrafo 1º. A participação é individual.

Art. 3º. O concurso será dividido em duas categorias:

I - servidores; e

II – estudantes.

Art. 4º - Os interessados podem participar nas seguintes modalidades:

I - conto em língua portuguesa;

II - poema em língua portuguesa.

Parágrafo 1º. É permitida a participação simultânea em mais de uma modalidade e a apresentação de um texto por modalidade.

Art. 5º - As inscrições dos alunos/servidores interessados devem ser feitas até o dia 18 de abril de 2016, conforme as orientações constantes no Anexo I.

Art. 6º - Os trabalhos inscritos devem ser inéditos, ou seja, elaborados especialmente para o II Concurso Literário do IFRS - Campus Restinga 2016.

Art. 7º - Além de inéditos, os textos inscritos não podem ser apresentados vertidos (ou traduzidos) para outro idioma.

Art. 8º - Os temas dos trabalhos dos participantes, em qualquer modalidade, são de livre escolha.

Art. 9º - A avaliação dos textos será realizada por Comissão Julgadora, nomeada em portaria pelo diretor-geral, formada por servidores do IFRS – Campus Restinga e convidados externos.

Art. 10 - Os dez melhores trabalhos de cada modalidade serão publicados em livro digital do II Concurso Literário do IFRS - Campus Restinga.

Art. 11. – Os três primeiros colocados de cada modalidade serão premiados em sessão solene na II Jornada Literária do IFRS – Campus Restinga, conforme calendário que será amplamente divulgado junto ao público.

Art. 12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, nomeada em portaria expedida pelo diretor-geral do Campus Restinga.

Denise Mallmann Vallerius
Coordenadora do Núcleo de Ensino de Línguas Estrangeiras Modernas

* Edital 007/2016 – O Edital completo encontra-se publicado no site do campus, conforme link abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
EDITAL Nº 008 – número não utilizado

EDITAL Nº 009, de 24 de março de 2016*
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PAR SELEÇÃO
DE BOLSISTAS DE MONITORIA

O Diretor Geral do Campus Restinga, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, em consonância com a Instrução Normativa nº 02/2014, do IFRS-Campus Restinga, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Bolsas de Monitoria, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

Vagas	Carga Horária Semanal	Setor/Categoria	Atividades	Orientador	Turno
01	20 horas	Assistência Estudantil / Apoio Institucional	Organização e distribuição dos lanches escolares no turno da manhã. Apoio administrativo no Setor de Assistência Estudantil.	Geovana Prante Gasparotto	Manhã
01	20 horas	Registros Escolares / Apoio Institucional	Organização e distribuição dos lanches escolares no turno da tarde. Apoio administrativo no Setor de Registros Escolares.	Sula Cristina Teixeira Nunes	Tarde
01	20 horas	Administração / Apoio Institucional	Organização e distribuição dos lanches escolares no turno da noite. Apoio administrativo no Departamento de Administração.	Caroline Daiane Kulba	Noite

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria nº 317/2016

* **Edital 009/2016** – O Edital completo encontra-se publicado no site do campus, conforme link abaixo:
http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201622420359341edital009-2016_selecao_bolsistas_monitoria.doc.pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL Nº 010, de 28 de março de 2016*
PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES USUÁRIOS DE ARMÁRIOS

O Diretor de Ensino do Campus Restinga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para estudantes usuários de armários até o final do semestre 2016/1.

Art. 1º O objetivo central da disponibilização de armários para estudantes é permitir melhores condições para os discentes em seu cotidiano acadêmico. Os objetivos específicos são:

- a) agregar segurança, praticidade, organização e comodidade ao cotidiano do estudante;
- b) permitir melhor conservação do material didático;
- c) garantir melhores condições de saúde, por reduzir o volume de material transportado diariamente pelo estudante;
- c) permitir privacidade ao estudante que terá um espaço reservado para guardar materiais de uso pessoal.

Art. 2º Serão disponibilizados para o processo 50 (cinquenta) armários.

Art. 3 Os armários serão ocupados por ordem de sorteio (ex: 1º sorteado fica com armário 01).

Art. 4º Estão aptos a se inscrever neste processo todos os estudantes regularmente matriculados no semestre 2016/1 em cursos do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Art. 5º Os estudante interessados deverão se inscrever através do formulário eletrônico disponível no seguinte link eletrônico:

https://docs.google.com/a/restinga.ifrs.edu.br/forms/d/1915eEyK3nrKS2oWvoSQ11OL1u9mx_TQeAJPoQoX6TJQ/edit?usp=sharing_eid&ts=56eacb3c

Art. 6º O período de inscrição será de 29/03/2016 a 31/03/2016;

Diego Monte Blanco
Diretor de Ensino do Campus Restinga – IFRS
Port. Nº 99/2015

* **Edital 010/2016** – O Edital completo encontra-se publicado no site do campus, conforme link abaixo:

http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016228174147528editalarmariosrestinga2016_01.pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL Nº 011, DE 31 DE MARÇO DE 2016*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11, e Portaria nº 1.792, de 23/12/11, publicada no DOU de 26/12/11, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplinas	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Eletrônica	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação, ou Tecnólogo em Eletrônica Industrial.
01	40 horas	Filosofia, Humanidades e Ciências Humanas	Licenciatura em Filosofia ou Licenciatura em Ciências Humanas ou Licenciatura em Humanidades.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria nº 317/2016

* **Edital 011/2016** – O Edital completo encontra-se publicado no site do campus, conforme link abaixo:

http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016228174147528editalarmariosrestinga2016_01.pdf

25

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre – RS 91791-508
Site eletrônico: <http://www.restinga.ifrs.edu.br> - Telefone: (51) 3247 8400 – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL Nº 012/2016, de 29 de março de 2016*

Complementar ao EDITAL 003/2016

**ABRE PROCESSO COMPLEMENTAR PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E PARA
CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
NAS MODALIDADES SUBSEQUENTE, CONCOMITANTE E PARA OS CURSOS
SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Restinga, considerando o ingresso de estudantes através do Processo Seletivo Complementar após o início do semestre letivo 2016/1 e de acordo com a Organização Didática da Instituição, torna público as normas para os processos de Aproveitamento de Estudos e de Certificação de Conhecimentos para os Cursos Técnicos de Nível Médio nas modalidades Subsequente, Concomitante e para os Cursos Superiores de Tecnologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Entende-se por Aproveitamento de Estudos, o resultado do reconhecimento da equivalência entre disciplinas cursadas e disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso, de mesmo valor formativo. Poderão solicitar Aproveitamento de Estudos, alunos que tenham cursado disciplinas de cursos equivalentes ou superiores.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria nº 317/2016

* **Edital 012/2016** – O Edital completo encontra-se publicado no site do campus, conforme link abaixo:
http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201622917658581aproveitamento_de_estudos_2016-1_complementar.pdf

26

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre – RS 91791-508
Site eletrônico: <http://www.restinga.ifrs.edu.br> - Telefone: (51) 3247 8400 – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

1.3 ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

Art. 1º - Que os servidores, abaixo nomeados, que elaborem o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior Licenciatura em Letras/Espanhol e o Relatório de Desenvolvimento Institucional.

Nome	Representação
Caren Fulginiti da Silva	Matemática e suas Tecnologias
Charlies Uillian de Campos Silva	Proponente
Cristina Röring Goulart	Linguística, Letras e Artes e Proponente
Dania Pinto Gonçalves	Comissão de Pesquisa e Proponente
Denise MallmannVallerius	Proponente
Daniela Sanfelice	Comissão de Extensão
Josiane Machado Godinho	Setor de Ensino
Maíra da Silva Gomes	Proponente
Rudinei Muller	Ciências Humanas
Shana Sabbado Flores	Desenvolvimento Institucional
Thaiana Machado dos Anjos	Comissão de Ensino

Art. 2º - Que o grupo de trabalho considere os seguintes documentos no desenvolvimento do Projeto:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. (atualizada);

- Diretrizes Curriculares Nacionais direcionadas ao tipo de curso, bem como o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;

- Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e para Formação Continuada;

- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (INEP, 2015);

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Resolução do CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução do CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Conforme Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004;
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Estabelece que o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. Informação esta que deve constar como nota de rodapé na matriz curricular;
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes;

Art. 3º- Que o grupo de trabalho entregue o PPC e RDI à Direção de Ensino, até o dia 31 de março de 2016, para que os mesmos sejam enviados à Pró-Reitoria de Ensino do IFRS.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria Nº 317/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, de 03 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, solicita:

- I. Que os servidores, abaixo nomeados, proponham as minutas dos editais de concorrência pública para terceirizar a Cantina e Restaurante do Campus Restinga.

Nome	Representação
Alexandra Borelli	Setor de Compras
Caroline Kulba	Diretoria de Administração
Davi Jonatas Silva	Setor de Compras



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Eduardo Ogliari Boaria	Conselheiro – Discente
Geovana Prante Gasparotto	Conselheira – TAE
Gleison Samuel do Nascimento	Direção Geral
Marcos Aurélio da Silva Fernandes	Conselheiro – Comunidade Externa
Mikael Marques de Medeiros	Conselheiro – TAE
Diego Monte Blanco	Diretoria de Ensino
Roben Lunardi	Conselheiro – Docente

- II. Que grupo de trabalho entregue as minutas dos editais à Direção Geral, até o dia 08 de abril de 2016, para que as mesmas sejam enviadas ao Conselho do Campus Restinga;

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria 317/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, de 16 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da II Jornada Literária e do II Concurso Literário do *Campus Restinga*, sob Coordenação da primeira:

Denise Mallmann Vallerius
Andreza Lima Marimon da Cunha
Charles Uilian de Campos Silva
Cristina Rörig Goulart
Cristiano Escobar Carvalho Bernardes
Dania Pinto Gonçalves
Freddy Enrique Cuzco Chumbe
Maira da Silva Gomes
Paula Porto Pedone

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, de 31 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor TIAGO BASSANI RECH, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1766400, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Lazer Integrado ao Ensino Médio do *Campus Restinga*.

Art. 2º – Esta ordem de serviço é a partir de 01 de março de 2016 a 30 de junho de 2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

2. CONCAMP

2.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 006, de 02 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 01, de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º Alterar o Relatório de Ações e Resultados 2015 do Campus Restinga, aprovado *ad referendum* pela Resolução nº 001/2016, conforme documento em anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 007, de 02 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 05, de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 008, de 02 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, do servidor Igor Ghelman Sordi Zibenberg, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: O servidor terá liberação de 10 horas semanais ou 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 009, de 04 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta do Edital de Escolha do Novo Curso de Proeja, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 010, de 04 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta do Edital de Pré-incubação de Empresas para Incubadora Tecnológica Social da Restinga, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 011, de 09 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Patrícia de Moraes Garcia, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: O servidor terá liberação de 10 horas semanais ou 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 012, de 24 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações no Calendário Letivo 2016 do Campus Restinga, conforme documento em Anexo.

Art. 2º As alterações em relação ao Calendário aprovado pela Resolução nº 30, de 11 de dezembro de 2015, são:

05/03 - Início do ano letivo para o EMI Lazer com Aula Inaugural.

07/03 - Início do ano letivo para o Curso Técnico Concomitante em Rede de Computadores.

09/06 a 11/06 – 3º Jogos do IFRS.

Inclusão de alguns sábados letivos temáticos, planejados na 6ª Semana Pedagógica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 013, de 29 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho do Campus Restinga, a solicitação de renovação de afastamento, do docente **Susana Beatris Oliveira Szewczyk**, conforme pareceres favoráveis da CPPD e Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000177/16	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	01/03/2016	02/03/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							02/03/2016	02/03/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	65,20	Reembolso	0,00					Total Viagem		384,06	
000335/16	DIEGO MONTE BLANCO	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	15/03/2016	16/03/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							16/03/2016	16/03/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem		275,61	
000364/16	GEOVANA PRANTE GASPAROTTO	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	16/03/2016	16/03/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2016	16/03/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	25,31	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem		63,19	
000415/16	LUCIANO GOMES FURLAN	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	28/03/2016	29/03/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/03/2016	29/03/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem		318,86	
000453/16	MARCIA PEREIRA PEDROSO	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/03/2016	29/03/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/03/2016	29/03/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem		67,68	
000454/16	MARCIA PEREIRA PEDROSO	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	16/03/2016	16/03/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2016	16/03/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem		67,68	
000497/16	MAURO MAISONAVE DE MELO	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/03/2016	29/03/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							29/03/2016	29/03/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário					0,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	47,11	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						41,39		
Total Geral												6,5	1.202,25	0,00	1.218,47	